

REVOGADO

[Revogado pela Portaria CPS n. 1 de 7 de março de 2019](#)



Superior Tribunal de Justiça

PORTARIA CPS N. 1 DE 27 DE SETEMBRO DE 2016.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA,
designada pela Portaria GDG n. 795 de 22 de setembro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, na forma do art. 149, § 1º, da Lei n. 8.112 de 1990, a servidora Alessandra Pinheiro Schmaltz, Matrícula S04193-3, para desempenhar as funções de Secretária da Comissão.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data e será publicada no Boletim de Serviço.

UESLEI PEREIRA DE LIMA